

DECRETO № 51 de 01, DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA DO JORNALISTA "ROBERTO BRILHANTE"

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a Srª. **Monique de Paula Vicente Ferbek**, a COMENDA JORNALISTA "ROBERTO BRILHANTE".

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente